



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA SAÚDE-SESAB**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Aquisição de equipamento médico-hospitalar, conforme tabela descrito no item 2.

**1-JUSTIFICATIVA**

O equipamento solicitado é compatível com os perfis assistenciais das unidades e estão justificados no documento (00017108487).

Nesse contexto, a aquisição desse equipamento possibilitará melhor atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, visto à Pandemia causada pelo CORONA VÍRUS (COVID -19).

**2-CARACTERÍSTICAS, QUANTITATIVOS, CRONOGRAMA/PRAZO DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA**

Este termo de referência dispõe de “Aquisição de equipamento médico-hospitalar”.

Lote 01:

Código SIMPAS	<b>71.05.0000162493-8</b>
Descritivo	ARMARIO, de parede tipo cozinha com três portas
Unidade de Fornecimento (UF)	Un
Quantitativo	<b>07</b>
Prazo de entrega	<b>Imediato</b>

**2.1-LOCAL DE ENTREGA**

O local de entrega: Almoxarifado Central – ALCEN, situado na Rua Gerino Souza Filho nº 1815, Condomínio Manhattan - Itinga - Lauro de Freitas – Bahia – CEP: 42.700-000.

**3-GARANTIA TÉCNICA**

O prazo legal de garantia técnica será de 90 (noventa) dias, tratando-se de fornecimento de produtos duráveis (art. 26, I e II do CDC).

Deverá ser acrescido ao prazo da garantia legal, a garantia contratual de 275 dias.

**3.1-JUSTIFICATIVA PARA ACRÉSCIMO DE GARANTIA TÉCNICA**

Para o objeto deste certame, a garantia oferecida usualmente no mercado é de 12 meses. Apesar de exceder a garantia legal exigida no Código de Defesa do Consumidor, por já ser uma prática comum entre os fabricantes/fornecedores, entendemos que esta solicitação terá pouco impacto no valor final do produto, sendo vantajosa para o Erário.

**4-DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1-Deverá ser informado na proposta escrita:

4.1.1-A marca;

4.1.2-Prazo de garantia, conforme o termo de referência;

4.1.3-O modelo.

4.3-Não é necessário entrega de amostra para demonstração de compatibilidade;

4.4-Todas as características descritas pelas licitantes devem guardar compatibilidade com as especificações exigidas neste instrumento convocatório, devendo o produto ou componente ofertado ser claramente descrito de forma visual e/ou escrita:

#### **RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**

Servidores responsáveis:

Roberto J.S Pereira

Lotação: Coordenação de Estruturação de Serviço de



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Jorge Santos Pereira, Assistente Técnico**, em 23/03/2020, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00017108964** e o código CRC **D33577CD**.



# MH Comércio

Papelaria, Eletroeletrônicos e Informática

DATA: 23/03/2020

CLIENTE: SECRETARIA DA SAÚDE

A/C: AMANAARA NEPOMUCENO COSTA

## ORÇAMENTO

ITEM	CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		7	Armário de Cozinha 3 portas	Telasul	R\$ 269,00	R\$ 1.883,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.883,00</b>

PRAZO DE ENTREGA:

Imediato

CONDIÇÃO PAGAMENTO:

Sob Empenho

FRETE:

CIF



MH COMÉRCIO DE PAPELARIA, ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA EIRELLI

CNPJ: 27.645.400/0001-00

Rua Pojuca, Nº 275 - Baraúna - Feira de Santana-BA

Fone: 075 99833-8879



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Secretaria da Saúde  
APOIO DA COORDENACAO DE COMPRAS - SESAB/GAB/CEAC/CCO

## FORMULÁRIO DE DISPENSA

UNIDADE: SESAB/SAIS/DGGUP/DAOUP/CESS	Dispensa de Licitação DG 033/2020
Objeto: Aquisição de 07 armários de parede tipo cozinha com três portas, com o fito de equipar as unidade da rede própria para o enfrentamento do coronavírus - COVID-19.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 59, Inciso I da Lei Estadual nº 9.433, de 01.03.05 (Dispensa Simplificada até R\$ 33.000,00).
	<input checked="" type="checkbox"/> Art. 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433, de 01.03.05 (Dispensa Simplificada até R\$ 17.600,00).
	Art. 59, Incisos III a XXIII da Lei Estadual nº 9.433, de 01.03.05 e Decreto nº 9.433, de 31.05.05.
	Art. 60 e 61 da Lei Estadual nº 9.433, de 01.03.05 e Decreto nº 9.433, de 31.05.05.

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Nos termos do inciso I do § 2º do art. 11, dos arts. 73 e 74 da Lei 9.433/05 e do inciso II art. 16 da Lei Complementar 101/2000.

- Justificativas: Aquisição de mobiliário para equipar as unidade da rede própria para o enfrentamento do coronavírus - COVID-19.
- Estimativa do impacto Orçamentário: A despesa está sendo estimada no valor de R\$ 1.883,00 (um mil, oitocentos e oitenta e três reais).
- Adequação Orçamentária: à aquisição a ser realizada tem cobertura orçamentária e financeira no orçamento anual 2020, guarda compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não acarretará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subsequentes.
- Dotação Orçamentária: O atendimento da despesa com as compras a serem realizadas estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
19601 - FESBA	0003 - DGE	130	5607	44.90.52

## EMPRESA CONSULTADA

Razão Social	Preço R\$	Prazo de Entrega
<b>MH COMÉRCIO DE PAPELARIA, ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA EIRELLI</b>	<b>R\$ 1.883,00</b>	<b>15 dias</b>
RAMAXCOMERCIODE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.931,86	15 dias
DANTAI COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$ 2.296,00	03 dias

## EMPRESA ESCOLHIDA

Nome: MH Comércio de Papelaria Eletroeletrônicos e Informática - ME.	
Endereço: Rua Pojuca, 275, casa, Bairro Baraúna - CEP- 44.020 - 455 - Feira de Santana - BA	CNPJ: 27.645.400/0001-00
Valor Unitário: R\$ 269,00	Valor Global: R\$ 1.883,00
Justificativa: Visando vantajosidade, a proposta da empresa MH COMÉRCIO DE PAPELARIA, ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA EIRELLI, foi escolhida, tendo em vista que apresentou a menor proposta de preços.	



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Santos de Oliveira, Coordenador Executivo**, em 09/04/2020, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00017650821** e o código CRC **62AD7596**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria	SECRETARIA DA SAUDE	RM nº:	19.10636/2020	AFM nº:	19.004.00465/2020	Página	1
Emitente	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - DIRETORIA GERAL	Licitação nº:		Geração	03/04/2020		
Endereço	QUARTA AV. 400, PLATAFORMA, 6, LADO B, CAB	Dispensa Tradicional nº:	DG 033/2020	Emissão	13/04/2020		
Cidade	Salvador	Data Public.		Processo nº:	019.5050.2020.0031230-29		
C.N.P.J.	05816630000152	Data abertura		SRD nº:	19.601.0003.20.00000614-6		
	Insc. Estadual ISENTO	Unid. Fiplan:	19601.0003	LID nº:	19.601.0003.20.00000578-3		
Titular	FÁBIO VILAS-BOAS PINTO			INT nº:	19.601.0003.20.00000485-8		
Decreto	DOE 08/01/2015			Dotação Orçamentária:	19601.0003.10.302.313.5607.9900.44905200.0130000000.1		

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor	MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI - ME	C.N.P.J./C.P.F.	27645400000100	Insc. Estadual	
Endereço	RUA POJUCA, 275 - BARAUNA	E-mail:	mhcomercio2017@hotmail.com	Insc. Municipal	
		CEP:	44020455		
Cidade	Feira de Santana	Estado	BA	Representante Legal	
				TEL:	(75)9833-8879
				Fax	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
1	Cód. do Item: 71.05.00.00162493-8 Marca: TELASUL ARMARIO, de parede, para cozinha, dimensoes minimas 1200 x 300 x 550mm, em aco, com tres portas, puxadores niquelados, cor branco, com 02 (duas) prateleiras em dois compartimentos e um sem.	Un	7,00	269,0000	1.883,00	15

TOTAL GERAL: 1.883,00

TOTAL POR EXTENSO: UM MIL E OITOCENTOS E OITENTA E TRES REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAUDE - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - DIRETORIA GERAL

LOCAL DE ENTREGA: 19.004.0665 - ALMOXARIFADO CENTRAL

Lauro de Freitas

R. DR. GERINO SOUZA FILHO, 1815 - ITINGA

7132889532

COORDENADOR

DIRIGENTE

FORNECEDOR

(Ba),

1ª Via Fornecedor - 2ª e 3ª vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financieira



Documento assinado eletronicamente por **Ronilson Santos Queiroz, Representante Legal da Empresa**, em 15/04/2020, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Santos de Oliveira, Coordenador Executivo**, em 15/04/2020, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Santos Lima, Diretora Administrativo**, em 15/04/2020, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00017699902** e o código CRC **B639CFF1**.

Referência: Processo nº 019.5050.2020.0031230-29

SEI nº 00017699902